



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

Lei nº 537/2008

De 11 de Agosto de 2008.

Dá denominação a prédio público municipal.

O Prefeito Municipal de Conde, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ MIGUEL DOS ANJOS**, o prédio sede do Telecentro Comunitário do Distrito de Jacumã neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data em sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aluísio Vinagre Régis" followed by "Prefeito". The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in line thickness.